

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO FUNREJUS

Ilmo

Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR.

O (A) infra assinado(a) e qualificado(a), declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins e, em especial, para fins de isenção da contribuição devida ao FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS, que:

() o imóvel tem metragem inferior a 70,00m², destina-se a moradia própria; nos termos do art. 3º, VII, nº 14 da Lei nº 12.216, de 15.05.98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02.07.99,

() é funcionário(a) público(a) (conforme fotocópia autenticada do comprovante em anexo), sendo que o imóvel adquirido destina-se à moradia própria; nos termos do art. 3º, VII, nº 15 da Lei nº 12.216, de 15.05.98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02.07.99,

São José dos Pinhais, _____ de _____ de _____.

DADOS DO(A) DECLARANTE:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado Civil: ___ CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

(Fundamento Legal: Provimento nº 61/2017 do Conselho Nacional de Justiça)

Reconhecer firma da assinatura.

Caso seja procurador é necessário anexar fotocópia autenticada da procuração original. (Fundamento Legal: art. 221 da Lei nº 6.015/73 e art. 506 do Código de Normas da CGJ/PR).